

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VERÃO VERMELHO
APROVVE

ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 130 – VERÃO VERMELHO.
CABO FRIO-RJ - CNPJ: 27.792.597/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Associação dos Proprietários do VERÃO VERMELHO – APROVVE, por seu Presidente Paulo Silvio Guimarães, com fulcro nos termos gerais do Estatuto da Associação dos Proprietários do Verão Vermelho, em especial seu Artigo 12º, Artigo 15 itens “h”; Artigo 17; Artigo 18, e Artigo 40, convoca V.Sa. para a Assembléia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 15 de Abril de 2017 (Sábado de aleluia), na antiga sede da Administração da APROVVE, localizada na Rua Apolo 06, s/n,v Jardim Balneário Verão Vermelho- Cabo Frio-RJ, em primeira convocação as 11:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos Associados no gozo de seus direitos estatutários, e em segunda e última convocação as 11:30 horas com um mínimo de 10% (dez por cento) dos Associados no gozo de seus direitos estatutários, para assim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre negociação em andamento sobre terreno oferecido em troca do Clube Vermelho, conforme aprovado em AGE realizada em 24/09/16;
2. Deliberar sobre destinação dos valores a serem recebidos a partir da negociação/venda dos bens aprovados na AGE realizada em 24/09/16;
3. Deliberar sobre a venda e destinação de outros bens móveis obsoletos.

Nota 1. O Art. 7 letra “d” do Estatuto da APROVVE prevê, que para ter direito a voz e voto nas assembléias, o Associado deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais em até 72 horas antes da realização da assembléia, podendo fazer-se representar por procuração com poderes específicos e firma reconhecida, sendo admitidas no máximo cinco procurações para cada procurador seja ele proprietário ou não.

Cabo Frio, 27 de Março de 2017



PAULO SILVIO GUIMARÃES
Presidente da APROVVE